**AUTORIZAÇÃO PARA TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,       , representante legal do      , CNPJ Nº       autorizo a adesão dessa organização ao Movimento Nacional ODS – Sergipe, assumindo compromissos com a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na prática da organização e atendendo aos seguintes pré-requisitos do referido Movimento, na condição de Organização Signatária:

1. Enviar um representante para participar de, no mínimo, 1 (um) evento organizado pelo Comitê Local, mais próximo do endereço sede da organização, ou pela Coordenação Estadual;
2. Enviar representante para participar de, no mínimo, 1 (uma) reunião do Comitê Local, mais próximo do endereço sede da organização;
3. Sempre que a organização planejar um evento, e que este aborde os ODS, comunicar previamente ao Comitê Local (mais próximo do endereço sede da organização) ou para a Coordenação Estadual, para que o evento entre na agenda global do Movimento;
4. Enviar representante para participar de 1 (uma) Assembleia Geral Anual do Movimento; e participar
5. Enviar anualmente relatório de ações realizadas (em modelo padrão que será disponibilizado pelo Movimento) para receber o Selo de Signatário;
6. Realizar 1 (uma) campanha interna (em sua organização), para a mobilização pelos ODS, que tenha no mínimo um e-mail aos colaboradores ou comunicado em redes sociais com o posicionamento da organização como Signatária ao Movimento, estimulando seus colaboradores a conhecerem o Movimento Nacional ODS SE e os ODS, durante o mês de setembro.

Tornando-se signatária do Movimento, tomo ciência que minha organização terá os seguintes benefícios:

1. Fazer parte de uma rede nacional, reconhecida pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
2. Prioridade de participação nos eventos promovidos pelo Movimento Nacional ODS Sergipe
3. Apoio institucional do Movimento Nacional ODS Sergipe nos eventos realizados pela Signatária, relacionados aos ODS;
4. Autorização para usar a logomarca do Movimento Nacional ODS Sergipe nos materiais institucionais da organização, na condição de signatária;
5. Suporte com material institucional para campanha de mobilização interna em sua organização, no mês de setembro;
6. Ter o nome da organização listada no hall de signatárias, no site do Movimento Nacional ODS Sergipe;
7. Espaço para divulgação de cases de sua organização, nos canais de comunicação do Movimento;

Cientes dos benefícios e compromissos assumidos, afirmamos nossa participação no Movimento Nacional ODS Sergipe.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Nome e Cargo do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal